



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1952/2014

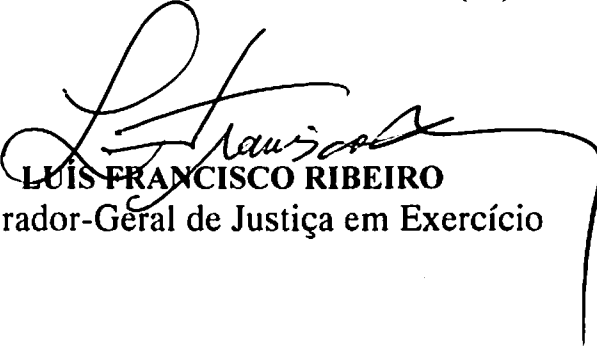
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, Dr. **LUÍS FRANCISCO RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais, e com base nas informações constantes nos autos do Processo Administrativo nº 17462/2014,

RESOLVE

CONCEDER, de 13 de outubro 2014 a 10 de janeiro de 2015, 03 (três) meses de licença-prêmio à servidora **YRAMARA DA SILVA LINS PORTELA**, Analista Ministerial, matrícula nº 15984, lotada junto à Assessoria Especial para Distribuição Processual, referente ao período aquisitivo de 27/11/2000 a 26/11/2005, com fundamento no art. 12 da Lei Complementar nº 84, de 07 de maio de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 13 de outubro de 2014.


LUÍS FRANCISCO RIBEIRO
Procurador-Geral de Justiça em Exercício